



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/SECULT/2021

Objeto: O presente Edital tem por objeto CONCURSO PÚBLICO de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas e sediadas no Município de Joinville, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal para PREMIAÇÃO de TRAJETÓRIA ARTÍSTICO CULTURAL, dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, artistas, artífices, mestres, grupos, coletivos, instituições artísticas culturais e pontos de cultura, todos atuantes no território joinvilense e que tenham prestado significativa contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural de Joinville

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em - 02/09/2021 13:47

1º Questionamento:

"Gostaria de esclarecer através do presente email as seguintes dúvidas em relação ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/SECULT/2021 1) Conforme o item 6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA ADMISSIBILIDADE As declarações citadas abaixo: c. Autodeclaração de Domicílio do participante; d. Autodeclaração do participante de não possui cargo eletivo e de não vinculação de apoio relacionado a proposta e/ou ao recurso recebido (ANEXO I); e. Declaração de cessão de direito de uso de imagem; Estão todas presentes no anexo I ou devem ser encaminhadas individualmente no campo documentos complementares?"

Resposta:

As autodeclarações solicitadas estão relacionadas no Anexo I, bastando assinalar o campo respectivo. Não há necessidade de enviar os documentos físicos.

2º Questionamento:

"Já no subitem i. Cópia do número do PIS/PASEP encontrei grande dificuldade em emitir este documento que não se encontra disponível em via física, encaminho anexo um modelo do que arquivo que foi possível emitir online e abaixo um print do mesmo para verificação da possibilidade de utilização. O mesmo será aceito para comprovação desta inscrição?"

Resposta:

O número do PIS consta em sua Carteira de Trabalho ou em outro documento que registre sua contribuição ao INSS. Basta uma cópia simples da página da Carteira de Trabalho onde consta esse registro. Essa informação é obrigatória na documentação exigida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Coordenador (a)**, em 02/09/2021, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Gerente**, em 02/09/2021, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010339675** e o código CRC **195AB155**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.166514-4

0010339675v2